



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 39 /2022
De 16 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Pinheiros - ES
PROTÓCOLO GERAL 742/2022
Data: 17/11/2022 - Horário: 10:35
Legislativo

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder auxílio à Câmara dos dirigentes Lojistas de Pinheiros/ES – CDL”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Câmara dos dirigentes Lojistas de Pinheiros/ES.

Parágrafo único - O auxílio financeiro destinado a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Pinheiros/ES será no valor de R\$ 21.921,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais) a ser utilizado para a aquisição de 01 (uma) moto, zero quilômetro, no valor de R\$ 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais) e para confecção de material gráfico no valor de R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais), que serão utilizados em campanha promocional a ser realizada pela associação de lojistas, cuja finalidade será o fomento do comércio local.

Art. 2º. É obrigatória a realização de prestação de contas da utilização dos valores repassados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término da campanha, devendo ser devolvidos aos cofres públicos valores remanescentes, não utilizados na aquisição do bem, sob pena de rejeição da prestação de contas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros –ES.

Em 16 de novembro de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Pinheiros/ES, 16 de Novembro de 2022.

MENSAGEM Nº 39/2022

***Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:***

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 39/2022, que “**Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder auxílio financeiro à Câmara dos dirigentes Lojistas de Pinheiros/ES – CDL.**”

O presente Projeto propõe autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Pinheiros/ES, no valor de R\$ 21.921,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais).

O valor do referido repasse será destinado a aquisição de 01 (uma) moto, zero quilômetro, no valor de R\$ 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais) e em confecção de material gráfico no valor de R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais).

Com o auxílio financeiro a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Pinheiros/ES – CDL se compromete a realizar campanha promocional, com sorteio de premiação, para fomentar o comércio local e, por consequência, impulsionar a arrecadação municipal.

Ressalta-se, ainda, que o desenvolvimento de uma cidade não acontece sem a presença de um comércio forte, portanto, para valorizar o comércio e fortalecer a economia, a Câmara de Dirigentes Lojistas, estará realizando campanha para incentivar a população a consumir em nosso município, evitando assim a evasão fiscal e de divisas.

Neste diapasão é que submetemos o presente projeto para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Of. N.º 018/2022 – CDL

Pinheiros (ES), 24 de Outubro de 2022.

~~G. Procacina~~
08/11/22
Finanças

Ao Exmo. Sr.
Arnóbio Pinheiro Silva.
Prefeito do Município de Pinheiros – ES.

Da Presidente da CDL:
Srª. Dênya Ferreira Santiago

Assunto: Patrocínio para a Campanha de Natal 2022.

Senhor Prefeito,


A CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Pinheiros, situada à Av. Setembrino Pelissari, Nº 213 - Centro, Cep 29.980-000, nesta cidade de Pinheiros – ES, com o intuito de incentivar o consumo em nosso comércio local, estará promovendo a Campanha de Natal “Natal de Prêmios”, com início no dia 05 de Novembro de 2022 e finalizar no dia 28 de Dezembro de 2022.


Para que seja possível a realização deste evento, vimos solicitar o apoio com a premiação de 01 Moto CG160 e publicidade com Material Gráfico.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer pela parceria conosco e que possamos solidificá-la cada vez mais.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Dênya Ferreira Santiago
Presidente

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROCOLO Nº 3474/22
Horas 24/10/22
Assinatura 



Nova Venécia- ES, 13 de Outubro de 2022.

Orçamento

Câmara de Dirigentes Lojistas de Pinheiros-ES

CNPJ: 00.485.108/0001-11

End.: Av. Setembrino Pelissari, 213, Centro

Tel: (27)3765-2402/ 99948-9469

E-mail: cdl@cdlpinheiros.com.br

PRODUTO	MOTOCICLETA HONDA
MODELO	CG 160 START
ANO/MODELO	2022/2023
COR	
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$: 17.190,00

OBS: O presente e somente ORÇAMENTO, a empresa pode modificar dados aqui fornecidos, caso o bem discriminado acima sofra reajuste de preços no período compreendido entre a entrega do orçamento e a data de emissão da nota fiscal, o valor do bem será ajustado pelo mesmo percentual de reajuste aplicado sobre a tabela NOA (Núcleo Operacional Assohonda), não serve como documento para emplacar, alienar e/ou registrar o chassis no GRAVAMES, sendo o unido documento valido para tanto, a nota fiscal emitida para a empresa após autorização de faturamento se o mesmo tiver disponibilidade em estoque. A não observância desse procedimento será de total responsabilidade do banco e/ou financeira.

Proposta válida por 15 dias após emissão.

PATRIK FELIX TORRES
GERENTE DE VENDAS

Patrik Felix
Gerente de Vendas
Mol Nova Venécia

Mol Comércio de Motos LTDA

CNPJ: 31.748.569/0003-25 – Inscr. Est.: 082.047.55-3

AV. Guanabara, 145 – Beira Rio – CEP: 29830-000 – Nova Venécia - ES



LAGUNA MOTOS COMERCIO LTDA
Av. Prefeito Samuel Barista Cruz, 3097
Conceição - Linhares - ES CEP:29900-397
Tel.: (27) 2103-7777 Fax: (27) 2103-7779
E-mail: lagunamotos@lagunamotos.com.br
Site: www.lagunamotos.com.br


Linhares, 10 de Outubro de 2022.

Carta de Proposta

A/C Câmara de Dirigentes Lojistas de Pinheiros – ES
Cnpj:00.485.108/0001-11
Av. Setembrino Pelissari,213, Centro , Pinheiros -ES

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

MARCA: HONDA
MODELO:CG 160 START
ANO/MODELO:2022/2023
VALOR UNITÁRIO:R\$17.700,00
COR : A DEFINIR


10.883.845/0001-94
LAGUNA MOTOS
COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
Av. Rufino de Carvalho, 743 - Lj. 02 - Centro
CEP 29.900-191 - LINHARES - ES





São Gabriel da Palha - ES, 07 de Outubro de 2022.

ORÇAMENTO

Cliente: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PINHEIROS

CPF: 00.485.108/0001-11

Marca: Honda

Tipo de Transporte: Passageiros

Ano/Modelo: 2022/2023

Modelo Veículo: CG 160 START

Valor: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa reais)

Validade da proposta: 10 dias

Atenciosamente,

MOTO SCARTON LTDA

OBS.: O presente é somente ORÇAMENTO, a empresa pode modificar dados aqui fornecidos, caso o bem discriminado acima sofra reajuste de preços no período compreendido entre a entrega do orçamento e a data da emissão da nota fiscal, o valor do bem será reajustado pelo mesmo percentual de reajuste aplicado sobre a tabela do NOA (Núcleo Operacional Assohonda), não serve como documento para emplacar, alienar e/ou registrar o chassis no GRAVAMES, sendo o único documento válido para tanto, a nota fiscal emitida pela empresa após autorização de faturamento. A não observância desse procedimento será de total responsabilidade do banco e/ou financeira.

MOTO SCARTON LTDA

Av. Presidente Castelo Branco, 240, Jardim de Infância
São Gabriel Da Palha – ES

E-Mail: gerencia@sgpnet.com.br

CEP: 29.780-000
TEL.: (27) 3727-4040



SERLY SANDRO PINHEIRO AMARAL
CNPJ: 28.001.020/0001-04 - Insc. Estd.:083.328.73-4
Telefax: (27) 3765.1899

ORÇAMENTO

CDL DE PINHEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	CUPOM PARA SORTEIO	1400	1,98	2.772,00
02	CARTAZ COLORIDO TAM 42X63	300	2,43	729,00
03	ADESIVO PARA BOLSO	5000	0,11	550,00
04	BANDEIROLAS 4/4 A4	1000	0,68	680,00
			TOTAL GERAL	4.731,00

SERLY SANDRO PINHEIRO AMARAL
CNPJ: 28.001.020/0001-04 - Insc. Est.: 083.328.73-4
Av. Setembrino Pelissari, 857 - Centro - Pinheiros/ES
CEP: 29.980-000 - Tel.: (27) 3765-1899 / 99532-9138

Av.: Setembrino Pelissari, 857 – Centro – Pinheiros-ES – CEP: 29.980-000

ORÇAMENTO

CDL DE PINHEIROS

ITEM 01

DESCRIÇÃO: CUPOM PARA SORTEIO

QUANT: 1400 UNIT: 2,40 V TOTAL: 3.360,00

ITEM 02

DESCRIÇÃO: CARTAZ COLORIDO TAM 42X63

QUANT: 300 UNIT: 2,95 V TOTAL: 885,00

ITEM 03

DESCRIÇÃO: ADESIVO PARA BOLSO

QUANT: 5000 UNIT: 0,14 V TOTAL: 700,00

ITEM 04

DESCRIÇÃO: BANDEIROLAS 4/4 A4

QUANT: 1000 UNIT: 0,83 V TOTAL: 830,00

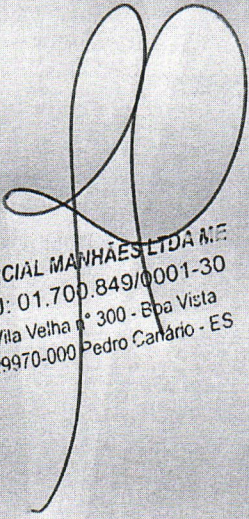
TOTAL GERAL 5.775,00


Gráfica Montanha Ltda.
CNPJ 28.409.696/0001-23
Av. Getúlio Vargas, 418 - Centro
Montanha-ES

ORÇAMENTO

CDL DE PINHEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	CUPOM PARA SORTEIO	1400	1,99	2.786,00
02	CARTAZ COLORIDO TAM 42X63	300	2,44	732,00
03	ADESIVO PARA BOLSO	5000	0,12	600,00
04	BANDEIROLAS 4/4 A4	1000	0,69	690,00
TOTAL GERAL				4.808,00


COMERCIAL MANHÃES LTDA ME
CNPJ: 01.700.849/0001-30
Rua Vila Velha n° 300 - Boa Vista
Cep. 29970-000 Pedro Canário - ES